



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.783/2012

Data: 09.07.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para suplementação por excesso de arrecadação na fonte 31845 - REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0, para aquisição de material de consumo a ser aplicado na conservação das estradas rurais, na seguinte rubrica e programação orçamentária assim desdobrada como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	2.073	Manutenção e Revitalização do Dpto de Estradas e Rodagens		
Fonte	31845	REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no **Art. 1º** decorrerão do excesso de arrecadação não previsto no orçamento anual, portanto não haverá redução no orçamento anual do exercício de 2012.

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º** com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), fonte 31845 - REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0, as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	2.073	Manutenção e Revitalização do Dpto de Estradas e Rodagens		
Fonte	31845	REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	45.000,00

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o **Art. 1º** de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), fonte 31845 - REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0, as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei nº 1730 de 30/06/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	2.073	Manutenção e Revitalização do Dpto de Estradas e Rodagens		
Fonte	31845	REPASSE GOV. PR P/ PROJ. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROT 11.299.444-0		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	45.000,00

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por anulação de dotação na fonte 31843 - REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO para aquisição de material de consumo, na seguinte rubrica e programação orçamentária assim desdobrada como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
FONTE	31843	REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ELEMENTO DE DESPESAS			
33.90.30.31	Sementes, mudas de Plantas e Insumos	R\$	70.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à execução do constante no **Art. 5º** desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDA DE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
Fonte	31843	REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	70.000,00

Art. 7º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 5º** por anulação de dotação R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fonte 31843 - REPASSE CONVENIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDA DE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
FONTE	31843	REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.31		Sementes, mudas de Plantas e Insumos	R\$	70.000,00

Art. 8º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 5º** por anulação de dotação R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fonte 31843 - REPASSE CONVENIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei nº 1730 de 30/06/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
FONTE	31843	REPASSE CONVÊNIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.31		Sementes, mudas de Plantas e Insumos	R\$	70.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3381 DE 10.07.2012 – P. 10